



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO  
DE 12/01/88

APROVADO POR: unanimidade dos pre-  
sentos (10 votos) em 1ª votação

Em 13/01/88

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-002/88, em 12 de janeiro de 1988.

Exmo. Sr.  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

APROVADO POR: unanimidade dos  
presentes (10 votos) em 2ª e 3ª votações

Em 13/01/88

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 01/88 - "dispõe sobre concessão de contribuição à Sociedade Musical "Sagrado Coração de Jesus, desta cidade, abre Crédito Especial, e contém outras disposições"

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, de posse do projeto de lei nº 01/88, acima referido, emitem o seguinte Parecer:

1º) Com o Projeto de Lei nº 01/88, encaminhado a esta Casa através da Mensagem nº 001/88, de 04.01.88, pretende o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof José Bigonha Gazolla, conceder contribuição no valor de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados) à Sociedade Musical Sagrado Coração de Jesus, desta cidade,, a título de contribuição para as obras de construção de sua sede própria.

2º) Pretende ainda o Senhor Prefeito autorização para abertura de crédito especial para atender a despesa decorrente desse projeto de Lei.

O presente Projeto de Lei encontra-se de acordo com o disposto na Legislação atual, motivo que nos leva a opinar pela SUA APROVAÇÃO.

Entretanto, sugerimos uma mudança na redação do referido Projeto de Lei, de forma a esclarecer a autorização para abertura do crédito especial e, na oportunidade, sugerimos a seguinte redação para o artigo 2º:

"Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cz\$100.000,00 (cem mil cruzados), de forma a atender a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei e será coberto com os recursos dispostos no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.822, (Lei Orçamentária), de 30.11.87, na forma da Lei Municipal nº 1.328, de 03.12.79"

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Assinatura]  
VEREADOR MIGUEL ANGELO RINALDI  
Presidente

[Assinatura]  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Titular

[Assinatura]  
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Titular